



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 24 de junho de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## Portaria SUP/DER-088/2024

SEI – Processo nº 139.00060263/2025-32

Portaria SUP/DER-088/2025

Altera a composição da 18ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/DER/SEDE. (1.6.3)

O Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER/SP), de conformidade com o disposto nos incisos III e IX do artigo 33 do Decreto nº 69.322, de 28/01/1987, bem como no artigo 21 da Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, resolve:

Artigo 1º - Fica assim redigido o artigo 1º da Portaria SUP/DER-139-20/12/2024:

“Artigo 1º - A 18ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/DER/SEDE - passa a ter seguinte composição e acham-se os demais membros reconduzidos para o biênio 2025/2026:

### TITULARES

### CPF

Presidente..... Alex Martins de Santana..... \*\*\*.970.\*\*\*-02

Repres. Sociedade..... Admo Kanashiro Soares Cavalcanti..... \*\*\*.241.\*\*\*-37

Repres. DER..... Gianice Portilho Huez..... \*\*\*.392.\*\*\*-10

### SUPLENTES:

Presidente ..... Vinicius Nassor Borsatto Garcia..... \*\*\*.756.\*\*\*-56

Repres. Sociedade..... -----

Repres. DER..... -----"

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SUP/DER-013-06/02/2025.